



DECRETO Nº 064/2023



DECRETO Nº 064/2023

EMENTA: Altera a composição dos membros do conselho e respectivos suplentes do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Petrolina-CAE, quadriênio 2021-2024, segundo normas definidas pela Lei Municipal Nº 1.015/2001 e resolução FNDE Nº 38/2009, e dá outras providências, instituídos pelo Decreto nº 046/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto artigo 60, incisos VII e XX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a disposição inserida na Lei Municipal Nº 1.015 de 16 de fevereiro de 2001 c/c a disposição contida no art. 18 da Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, que amplia o atendimento da alimentação escolar para toda a educação básica e aumenta o mandato do Conselho para quatro anos, devendo ser constituído por sete membros.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, para compor o Conselho de Alimentação Escolar deste Município, para o restante do quadriênio 2021-2024, representando as suas respectivas entidades, e a assumirem os encargos inerentes ao mencionado Conselho que será constituído por 7 (sete) membros, consoante nominação que ora formaliza-se:

I – RUBYANNE CLESIA SINESIO DA SILVA, CPF 073.151.314-26, Conselheira Titular; RAQUEL MIRIAN PEREIRA DE SOUZA, CPF 126.078.924-14, Conselheira Suplente; representantes do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação;

II – ROSICLEIDE MARIA NAZARÉ DA SILVA SOARES, CPF 682.309.584-91 e KATIANE SANTOS TORRES ALMEIDA, CPF 944.747.965-00, Conselheiras Titulares, EDSON DOS SANTOS, CPF 026.991.624-50 e MAYSA CARLA DE SOUSA PEREIRA, CPF 045.785.573-83; Conselheiros Suplentes; representantes de docentes e trabalhadores da área de Educação, indicados pelos respectivos órgãos de classes;

III – OZANEIDE GOMES DOS SANTOS, CPF 031.853.154-21 ; ISÁLIA ALVES DAMACENA, CPF 044.794.034-18 e ILMA FERREIRA DA SILVA, CPF 901.683.133-91 Conselheiras Titulares; NIVALDA PEREIRA ARAÚJO, CPF 019.084.654-25, ELIETE FERREIRA DE SOUZA, CPF

Assinado por 3 pessoas: ROSANIE DA COSTA SANTOS; FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/CED7-EDBE-963D-2E6C> e informe o código CED7-EDBE-963D-2E6C





844.815.014-72 e MARIA ELIEIDE DA SILVA, CPF 877.684.024-72
Conselheiras Suplentes; representantes indicados por entidades da
Sociedade Civil Organizada Local;

IV – JOSÉ TAVARES DA SILVA FILHO, CPF 073.410.504-54,
Conselheiro Titular; **MÁRCIA DIAS DO SANTOS, CPF 143.406.804-86,**
Conselheira Suplente; representantes dos pais de alunos, matriculados na
rede pública de ensino indicados pelos Conselhos Escolares, Associação
de Pais ou Entidades Similares.

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes submeter-se-ão aos dispositivos da Lei Federal Nº. 11.947/2009 c/c a Lei Municipal Nº. 1.015/2001, em especial ao eu dita sobre competências e atribuições do Conselho Municipal de Alimentação e bem assim de seus respectivos integrantes, cumprindo fielmente as orientações baixadas em instrução pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação – FNDE, consoante o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito do Município

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI VASCONCELOS
Procurador-Geral do Município

ROSANE DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Assinado por 3 pessoas: ROSANE DA COSTA SANTOS, FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CED7-EDBE-963D-2E6C> e informe o código CED7-EDBE-963D-2E6C

